

Empreendedorismo Qualificado e Criativo

O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios financeiros a projetos individuais que contribuam para a promoção do espírito empresarial, facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas. Pretende-se reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo, através de apoios diretos aos empreendedores, favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em domínios criativos e inovadores e o nascimento de mais empresas em setores de alta e média-alta tecnologia.

Tipologia de Operação:

- Criação de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento;
- Criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços.

Condições de acesso:

- contribuir para os objetivos do concurso;
- apresentar um mínimo de despesa elegível total por projeto de 50 mil euros;
- apresentar uma despesa elegível total, igual ou inferior a 1,5 milhões de euros;
- obter ou atualizar a certificação eletrónica através do sítio do IAPMEI;
- sustentar o investimento numa análise estratégica;
- apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia financeira igual ou superior a 0,15);
- ter uma duração máxima de 24 meses;
- assegurar as fontes de financiamento do projeto, demonstrando o financiamento bancário aprovado por uma instituição de crédito com protocolo celebrado com o Portugal 2020;
- assegurar a capacidade de financiamento do projeto (comprovação de realização mínima de 25% dos capitais próprios do projeto).




ÉVORA
PITE, Rua Circular Norte, 21
7005-841 Évora


Lisboa
IDEIAHUB – Av. D. João II, Nº35, Edifício Infante
11ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa


FARO
Loteamento Industrial de Loulé
8100-272 Loulé

Quem pode candidatar-se:

- Pequenas e médias empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, criadas há menos de dois anos

Taxa de incentivo:

- Taxa base máxima de 35% acrescida de majorações até ao máximo de 75%. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo reembolsável (50% do valor total através de um empréstimo bancário sem juros) e não reembolsável (50% do valor elegível total). A componente do incentivo não reembolsável é atribuída a título não definitivo até à avaliação dos resultados do projeto, em função do grau de cumprimento de metas contratualmente fixadas.

Resultados a contratualizar para efeitos de pós-projeto e relevantes para determinação do incentivo não reembolsável:

- Valor acrescentado bruto;
- Criação de emprego qualificado (integração de licenciados);
- Volume de negócios;

Principais despesas elegíveis:

- Máquinas e equipamentos – Aquisição e montagem;
- Equipamentos informáticos e respetivo software;
- Transferência de tecnologia: Aquisição de direitos de patentes; licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou específico;
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Despesas com a intervenção de TOC e ROC na validação de pedidos de pagamento;
- Estudos, planos de marketing e projetos de arquitetura e engenharia associados ao projeto;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções – Exclusivo para os setores da indústria e turismo e com taxas específicas.

Âmbito Territorial: Portugal Continental




ÉVORA
PITE, Rua Circular Norte, 21
7005-841 Évora


Lisboa
IDEIAHUB – Av. D. João II, Nº35, Edifício Infante
11ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa


FARO
Loteamento Industrial de Loulé
8100-272 Loulé